

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 28/09/21



Cidade em Reconstrução

MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO

DECRETO Nº 79, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

EMENTA: Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde de Floresta – Pernambuco.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde de Floresta/PE, com o tema "*O povo florestano, de mãos dadas, reconstruindo uma saúde de qualidade*".

Art. 2º - A VII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde, e homologado pela Secretária de Saúde.

Art. 4º - As despesas com a organização e realização da VII Conferência Municipal de Saúde correrão à conta das dotações orçamentárias do Conselho Municipal de Saúde de Floresta, unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de setembro de 2021.

Floresta/PE, 28 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA
NOVAES FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.28 14:23:59 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE
Casa Benício Ferraz
RECEBI o presente documento em
30/09/2021 às 12 hs e 50 min.
Recepcionista
Luiz Henrique Lopes Clemente
2009-1



Praça Cel. Fausto Ferraz, 183 - Centro
CEP: 56400-000 - Floresta - Pernambuco
CNPJ: 10.113.736/0001-20

Fone: (87) 3877-1833

E-mail: prefeitafloresta@gmail.com